



SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME N.º 06.015842/2021
PROCESSO N.º 17377.004511/2021-68

Mandatário: BOAT SHOW EVENTOS

CNPJ: 13.117.022/0001-88

Endereço: JOAQUIM FLORIANO, TORRE C

ANDAR 15

CONJ 1504, ITAIM BIBI

Cidade: SAO PAULO

CEP: 04534-002

UF: SP

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 04/11/2021 a 09/11/2021

Área de Abrangência: SP.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	01- Barco Flexboat SR-9.5 *Comprimento total externo:2,86m *Comprimento total interno: 1,95m *Largura total externa: 1,64m *Largura total interna: 0,72m *Diâmetro dos flutuadores: 0,44m *Flutuadores construídos com tecido a base de Hypalon/Neoprene/Poliéster de 1.100 decitex emborrachado pelo processo de calandragem, com duas camadas de Hypalon em uma face e duas de neoprene na outra face, com Certificado ISO 6185-3 e Certificados Solas 74 Convention. *Quantidade de câmaras:2 *Quantidade de pessoas:5 *Peso sem motor: 58 kg *Motor máximo recomendado:Até 8 HP *Casco em fibra de vidro laminado com resina de poliéster ortofitalica, reforçada com manta de vidro de 450 g/m2 e Coremat. Acabamento em gel coat isofitalico com NPG e anti-UV.	29.312,01	29.312,01

Valor Total dos Prêmios: R\$29.312,01

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.004511/2021-68**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obedecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME N. ° 06.015842/2021
PROCESSO N.° 17377.004511/2021-68



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 19/10/2021 às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador FQY.FAS.SUA